



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA 0043/GR/UFFS/2016

PORTARIA Nº 1460/GR/UFFS/2015

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL—UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2016, a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, nos termos a seguir:~~

~~I - Servidor: JORGE VALDAIR PSIDONIK~~

~~II - Siape nº : 1764053~~

~~III - Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais~~

~~IV - Para: Prefeitura Municipal de Erechim - RS~~

~~V - Função/Cargo: Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação.~~

~~VI - Amparo Legal: Inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e artigo 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993.~~

~~VII - Ônus: Órgão cedente~~

~~VIII - Processo: 23205.003563/2013-81~~

~~Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.~~

~~Art. 3º Compete ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 22 de dezembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

